

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD Nº 0249/2026

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM	
SETOR REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Educação e Esportes	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Eline Lucia Macedo Sobreira da Silva	MATRÍCULA: 6635
E-MAIL: educacao.bonfim@gmail.com	TELEFONE: (74) 99135-9374
OBJETO: Ampliação e reforma da Escola Municipal do Povoado de Queimadinha, localizada no Distrito de Igara, Município de Senhor do Bonfim/BA, contemplando o estudo das condições atuais do imóvel e a execução dos serviços necessário à sua recuperação, adequação, conservação e melhoria, visando proporcionar melhores condições de segurança, funcionalidade, conforto e utilização dos ambientes da unidade escolar. (x) Serviço não continuado () Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra () Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra () Material de consumo () Material permanente / equipamento	
JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE: A presente demanda justifica-se pela necessidade de ampliação e reforma da Escola Municipal de Queimadinha, localizada no Distrito de Igara, Município de Senhor do Bonfim/BA, em razão da necessidade de adequação e melhoria de sua infraestrutura física para o adequado desenvolvimento das atividades educacionais e o atendimento da comunidade escolar, necessidades apontadas no estudo da demanda conforme nota técnica em anexo. A intervenção mostra-se necessária para promover a recuperação, conservação, ampliação e adequação dos espaços e instalações existentes, proporcionando melhores condições de segurança, funcionalidade, acessibilidade, conforto e salubridade para alunos, professores, servidores e demais usuários da unidade escolar. A execução da obra permitirá adequar e redimensionar os ambientes destinados às atividades pedagógicas, administrativas e de apoio, bem como atender às necessidades identificadas na estrutura existente e à demanda de ampliação da capacidade física da unidade, contribuindo para o adequado funcionamento da escola e para a prestação dos serviços públicos de educação à população local. A intervenção também contribuirá para a preservação e valorização do patrimônio público, evitando o agravamento das condições físicas da edificação, prolongando sua vida útil e proporcionando melhor aproveitamento da estrutura existente. Dessa forma, a contratação tem por finalidade viabilizar as intervenções necessárias à recuperação, ampliação e melhoria da Escola Municipal de Queimadinha, assegurando infraestrutura física compatível com sua finalidade educacional e condições adequadas para o atendimento dos alunos e demais integrantes da comunidade escolar.	
ESTIMATIVA PRELIMINAR DE QUANTIDADE: Será detalhada na fase de elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP) e do Projeto Básico/Executivo.	
OBSERVAÇÕES GERAIS: O presente Documento de Formalização da Demanda (DFD) constitui o marco inicial do planejamento da contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021, evidenciando a necessidade da Administração Pública e subsidiando as próximas etapas do processo, especialmente a elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP).	
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência deverá ser compatível e proporcional ao orçamento e cronograma físico-financeiro da obra, a previsão de início do processo licitatório está condicionada à conclusão do Estudo Técnico Preliminar (ETP), Projeto Básico/Executivo e disponibilidade orçamentária e Termo de Referência, estimando-se sua deflagração no exercício vigente.	
GRAU DE PRIORIDADE: Alta	
MEMBROS RESPONSÁVEIS PELO PLANEJAMENTO, FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS:	
Responsáveis pelo Planejamento (ETP):	Rodrigo Cid Félix de Souza Passos – CREA-BA 81.179/D - Mat. 4819
Responsável pela Gestão do Contrato:	Damir Duarte da Silva – Mat. 5458
Responsável pela Fiscalização do Contrato:	Alcione Leônidas Cruz Cerqueira – Mat. 1932
Responsável pela Fiscalização da Obra:	Erocides Cardoso Ferreira Vieira – CREA-BA 3000104142 -Mat. 7198
INDICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Os recursos orçamentários para execução da obra ocorrerão por conta de dotações próprias do orçamento municipal, podendo ainda ser complementados por convênios ou transferências voluntárias de outros entes federativos, se aplicável com observância ao PPA, a LDO e a LOA.	
UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS: Secretaria Municipal de Educação e Esportes	
Senhor do Bonfim, Bahia, 21 de setembro de 2026.	
Eline Lucia Macêdo Sobreira da Silva Secretária Municipal de Educação Mat. 6635	